

PORTARIA N° 1212 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009 – Instituto Federal do Paraná, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

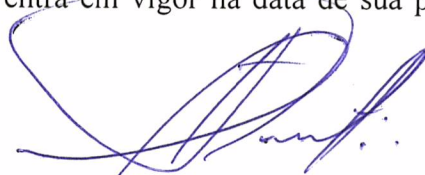
NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CELSO LUIZ BUIAR	1565419	Ordenador de Despesas
GUTEMBERG RIBEIRO	1367166	Ordenador de Despesas Substituto
PIERRE LUIS ALVES	1683446	Agente Interino

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REGINALDO BARBOZA DA SILVA	2114748	Gestor Financeiro
KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA	1669839	Gestora Financeira Substituta
JOSE SIKORA NETO	2626811	Agente Interino

Art 2° Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 02 / 10 / 17
Seção: 2 Pág: 25